



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 420/2024
De 11 de JULHO de 2024

CONCEDE Férias a Servidora Municipal
Vanessa Prediger e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Vanessa Prediger
referente 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 29 de julho
de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de julho de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal